

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
1ª Relatoria

Noções sobre a atuação do TCE e seu impacto para uma gestão eficiente

Manoel Leandro de Oliveira Neto
Assessor Especial de Gabinete de Conselheiro



- Controle externo pautado em **resultados efetivos** para a sociedade
- Atuação do TCE como forma de **promover boas práticas de gestão** e sensibilizar para a necessidade de se **mudar a realidade dos municípios** com a implementação de políticas públicas
- Metas do **planejamento estratégico** do TCE/TO (2023/2030)



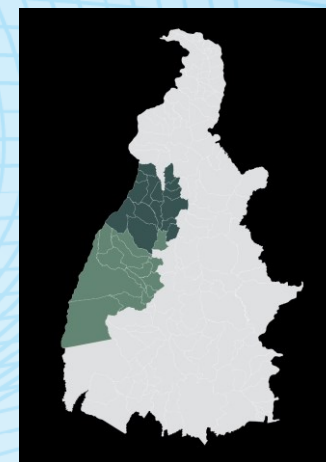
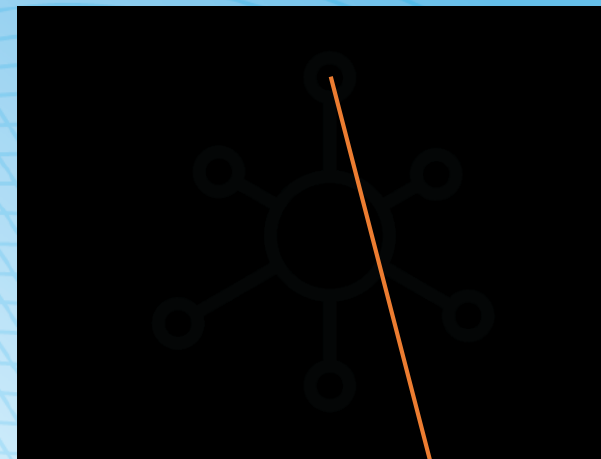
Lista de Unidades Jurisdicionadas

art. 192 do RI

Resolução Plenária 1578/2024

Paraíso do Tocantins
Caseara
Abreulândia
Marianópolis do Tocantins
Divinópolis do Tocantins
Barrolândia
Monte Santo do Tocantins
Chapada de Areia
Pium
Pugmil
Cristalândia
Nova Rosalândia
Lagoa da Confusão
Miranorte

Guaraí
Bernardo Sayão
Colinas do Tocantins
Juarina
Couto Magalhães
Pequizeiro
Itaporã do Tocantins
Brasilândia do Tocantins
Presidente Kennedy
Araguacema
Goianorte
Colmeia
Dois irmãos do Tocantins
Tabocão
Rio dos Bois



Total: 29 municípios/195 Unidades Jurisdicionadas

FISCALIZAÇÃO/ATUAÇÃO

PROCESSOS (Prestação de Contas, Tomada de Contas, Auditorias, Inspeções, Denúncias, Representações etc.)

EXPEDIENTES (Controle Concomitante, Representações, Denúncias etc.)

SISTEMAS (SICAP's Contábil, LCO, ACCI e AP, e-Contas, CADUN etc.)

SICAP

Sistema de Controle e Auditoria Pública

CONTÁBIL (IN TCE/TO nº 03/2022)

Prazo: Mensal (15 remessas)

Fone: 3232-5935

LICITAÇÕES, CONTRATOS E OBRAS-LCO (IN TCE/TO nº 03/2024)

Prazo: 02 dias úteis (Obs: **nada consta** até o 2º dia útil do mês subsequente sem movimentações)

Ramal: 3232-5917

ANÁLISE CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO-ACCI (IN TCE/TO nº 08/2008)

Prazo: Semestral (2 remessas)

Ramal: 3232-5911

ATOS DE PESSOAL-AP (IN TCE/TO nº 03/2016)

Prazo: Mensal (12 remessas)

Ramal: 3232-5927



CADUN

Cadastro Único de Unidades Gestoras e de Responsáveis



Instrução Normativa 02/2020 (CADUN)

Condição necessária e indispensável para **movimentação de processos eletrônicos**, acesso às **comunicações processuais** e **remessa de dados** via sistemas (sicap's por exemplo)

Prazo: **30 dias** corridos após o início de cada exercício financeiro

15 dias úteis para alterações posteriores

E-mails e telefones **VÁLIDOS** e de **USO CONSTANTE**

Integrantes de rol de responsáveis: art. 12 da IN 02/2020

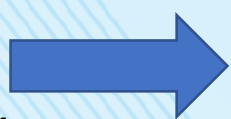
Processo no TCE/TO

- Sistema e-Contas – *IN TCE/TO 01/2012*

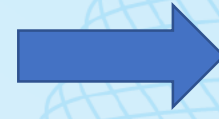
Processo eletrônico



*Protocolo
Área Técnica*



*Ministério Público
de Contas*



Relatoria (instrução e posterior deliberação)

*Corpo Especial de Auditores
COREA*

(Atos de Pessoal, Multas de SICAP e CADUN)

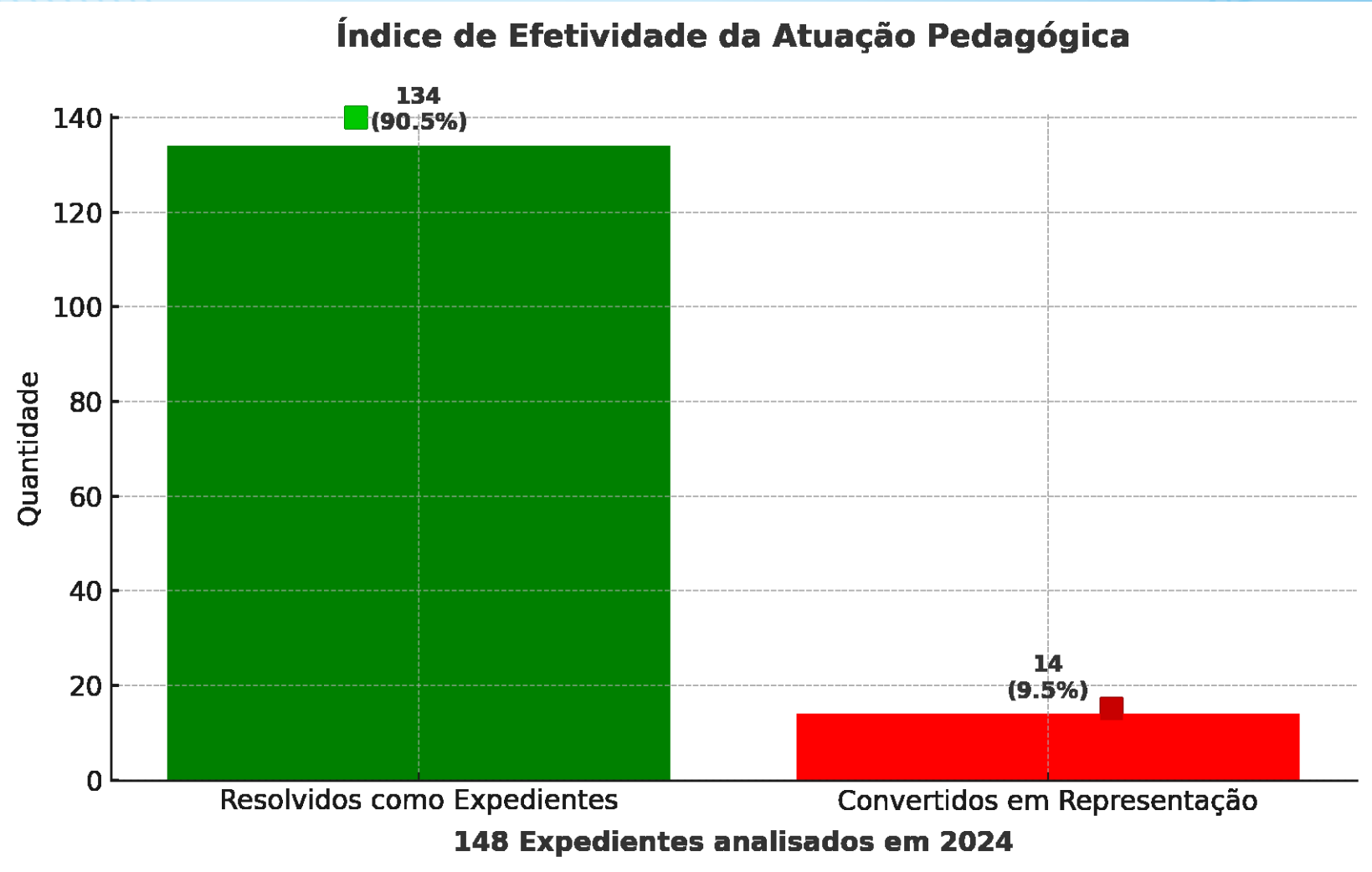


Instrução/Atuação Pedagógica

- Lei Federal 13.726/2018 (Lei da Desburocratização)
- Princípio da cooperação processual – atuação colaborativa
 - Decisão rápida e eficaz dos procedimentos
- Busca-se esclarecer/sanear fatos e irregularidades **ainda em sede de Expedientes**
- Importância de se estabelecer comunicação **efetiva e constante**



Abordagem pedagógica x alimentação válida do CADUN e consulta constante aos e-mails cadastrados



Pontos de destaque visando a obtenção de resultados:

- Exercer funções de maneira produtiva e eficiente
- Implementação adequada de políticas públicas
- Planejamento orçamentário e financeiro responsável e sensível às demandas da sociedade
- Observância das regras atinentes às compras públicas (Lei 14.133/21)



- **Planejamento** das compras públicas
- Plano de Contratações Anual (**faculdade ou necessidade ?**) – art. 12, VII
 - Racionalização das contratações
 - Alinhamento com o planejamento estratégico
 - Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias
- Prazo do artigo 176 da nova Lei de Licitações para municípios com até **20.000 habitantes** (finda em ABRIL/27)
 - Requisitos estabelecidos no art. 7º e no **caput** do art. 8º desta Lei;
 - Licitação sob a forma eletrônica
 - Divulgação em sítio eletrônico oficial

identificação

- **Gestão por competências** desenvolvimento



Conhecimentos, habilidades e atitudes

- **Segregação de funções** (vedada atuação simultânea – funções suscetíveis a riscos)

- Controle Interno, Assessorias Jurídica e Contábil bem capacitadas e atuantes

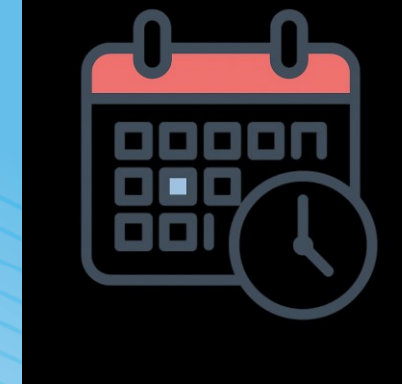
- Se atentarem para as **linhas de defesa** previstas no artigo 169 da Lei 14.133/2021

- 1ª Servidores públicos, agentes de licitações, autoridades de governança
- 2ª Assessoria Jurídica e Controle Interno do órgão
- 3ª Órgão Central de Controle Interno e TCE/TO



C R O N O G R A M A

PERÍODO	DESCRIÇÃO
11:55h às 12:00h (5 min)	Encaminhamento aos Workshops
13:30h às 15:30h Workshop I	- Licitação - O Papel do Controle Interno na Administração Pública; Fluxo de Processo e Instrução processual - Políticas Públicas (Saúde, Educação e Assistência Social) e os Instrumentos de Planejamento (PPA, LDO e LOA)
15:30h às 15:45h (15 min) Intervalo	
15:45h às 17:45h Workshop II	- Controle de Frota e Máquinas – Transporte Escolar - Transparência Pública - Execução Orçamentária, Classificação de Receitas e Despesas, Patrimônio, Almoxarifado e Gestão Previdenciária



A atuação do Tribunal de Contas, contando com a participação e colaboração dos gestores e demais responsáveis e interessados, contribuirá para uma gestão profícua, com resultados efetivos e tende a resguardar, ainda, as responsabilizações individuais, bem como assegurar prestação de serviços de qualidade para a sociedade. Com uma convivência harmônica entre Órgãos de Controle e Gestores Públicos, todos saem ganhando.



Obrigado!

Manoel Leandro de Oliveira Neto

Assessor Especial de Gabinete de Conselheiro

Tudo é possível para quem tem fé (Mc 9, 23)

